

# 89.3

## FM

## EDITAIS

**vivo**

**Comunicado**

A Vivo informa que devido vandalismo na rede de cabo metálico da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Bairro Vargem Grande, tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 27/07/2020 das 15h42 às 14h47 do dia 28/07/2020. Assim que houve a ocorrência a empresa enviou equipes especializadas ao local que recuperaram o lance de cabo danificado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

Comunicamos aos participantes do Pregão Eletrônico nº 12/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura de guias de concreto e postes, com mão de obra na aplicação de cal e fornecimento de material para manutenção continuada**, que fica determinada a **ANULAÇÃO** do PE 12/2020, assim como todos os atos ligados ao referido processo. Caraguatatuba, 31 de Julho de 2020. Marcel Luiz Giorgetti Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001702-57.2015.8.26.0577.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A** move uma ação de Procedimento Comum Cível - Serviço Administrativo de Desapropriação contra **JOSÉ PAULO DE SOUZA**, RG. nº 4.881.697 SSP/SP, CPF/MF nº 210.439.738-34; **BENEDITO SEBASTIÃO DE SOUZA**, RG. nº 11.961.754 SSP/SP, CPF/MF nº 019.388.428-39; **SAVANNA DE SOUZA**, RG. nº 49.002.518-37, CPF. sob nº 416.743.668-09; **BENEDITA LOPES DE SOUZA MACHADO**, RG. nº 4.554.899-7, CPF. Sob nº 183.939.038-74; objetivando instituir servidão de passagem sobre a área com 16.382,91 m², referente à propriedade 432, matrícula nº 15.197, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP, com a finalidade de construção de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica - LT 500 KV ARARAQUARA II - TAUBATÉ. A instituição desta servidão administrativa está amparada na Resolução Autorizativa nº 3.582, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, publicada em 03/07/2012. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 10 de julho de 2020.

**PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**  
**Aviso de Licitação**

Processo Administrativo nº 003/2020  
Tomada de Preços nº 002/2020 - Repetição II  
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, **para repcapeamento asfáltico com guia e sarjeta no trecho de 304,30m, na Rua das Araucárias, Comunidade São Pedro, Bairro Paiol Grande**, neste município, sob condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Recebimento dos Envelopes nº 1 e 2: Até as **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de Agosto de 2020**.

Data de Abertura do Envelope nº 1: **Dia 18 de Agosto de 2020 às 09h00 (nove horas), em sessão pública**.

Retirada do Edital: Diretamente no endereço eletrônico:

<https://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br/site/tipo-licitacao/tomada-de-precos/>

**São Bento do Sapucaí, 31 de Julho de 2020**

**Ronaldo Rivelino Venâncio**  
Prefeito Municipal

## EDITAIS

**vivo**

**Comunicado**

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Jambeiro tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 29/07/2020 das 09h45 às 12h30. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e foi resetado o equipamento danificado.

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Saúde**

**Aos Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde e Comunidade de São José dos Campos.** A Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde da cidade de São José dos Campos convidam V. Sas. para Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020 previsto na Lei Federal nº 141, que será realizada no dia 03 de agosto de 2020, 18h00 na plenária da Câmara Municipal de São José dos Campos em gravação e disponibilizada na grade da TV Câmara no mesmo dia e horários já descrito. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Salles** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

Comunicamos aos participantes do Pregão Eletrônico nº 12/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura de guias de concreto e postes, com mão de obra na aplicação de cal e fornecimento de material para manutenção continuada**, que fica determinada a **ANULAÇÃO** do PE 12/2020, assim como todos os atos ligados ao referido processo. Caraguatatuba, 31 de Julho de 2020. Marcel Luiz Giorgetti Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**vivo**

**Comunicado**

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Natividade da Serra tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 25/07/2020 das 18h44 às 21h16. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

**Modalidade:** Tomada de Preço Nº. 0016/2020 - Edital Nº 0054/2020.  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde do Bairro do Cedro. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Encerramento e abertura:** Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 17/08/2020.  
**Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna, 01 de agosto de 2020.

**Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006794-16.2015.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CARLOS ANTONIO DOS ANJOS RODRIGUES, CPF 800.442.638-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que concedeu ao réu um financiamento no valor de R\$ 44.000,00 para ser restituído em 60 prestações mensais (vencimento em 11/07/2018). Contudo, o réu tomou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 11/08/2014, motivo que ensejou o ajuizamento da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 84.370,66 (Outubro de 2017), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

**Anuncie:**

☎ 99642.0763 | 📞 3878.4499

[tele vendas@ovale.com.br](mailto:tele vendas@ovale.com.br)

**OVALE**

[WWW.OVALE.COM.BR](http://WWW.OVALE.COM.BR)